

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZ O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS E A EMPRESA PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, POR MEIO DO PROCESSO DE COMPRAS Nº 04-07/2023, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2023. Nº SISTEMA PBH: 010114362375

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga, nº 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.692.121/0001-81, representado neste ato pela sua Superintendente, Taciana Malheiros Lima Carvalho, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, estabelecida na Rua Abílio Barreto, nº 374, LOJA 03, Bairro Cidade Universitária, São Gonçalo do Rio Abaixo/MG inscrita no CNPJ sob o nº 37.920.081/0001-58, neste ato representada pelo seu representante legal ao fim assinado, aqui denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo, com fundamento no inciso I, "b", § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao quantitativo do objeto no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)**, conforme descrito abaixo:

ITEM	CÓDIGO SICAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
7	77986	PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO 3,0 MG / ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO 100 ML +MEDIDOR.	FRASCO	100	R\$ 7,27	R\$ 727,00	HIPOLABOR
VALOR DO CONTRATO						R\$ 2.908,00	
VALOR A SER ADITIVADO						R\$ 727,00	
PERCENTUAL DO ADITIVO						25%	

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

2.1. O valor total do Contrato fica acrescido em R\$ 727,00 (setecentos e vinte e sete reais), correspondendo ao percentual de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O acréscimo quantitativo será acobertado pela dotação orçamentária sob a seguinte rubrica: 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339030-23, Fonte 1.659.002, C.O. 0000, sendo reservado para o empenhamento o valor total de R\$ 727,00 (setecentos e vinte e sete reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O **CONTRATANTE** efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 09 de julho de 24.

TACIANA
MALHEIROS

Assinado de forma
digital por TACIANA
MALHEIROS LIMA
CARVALHO: [REDACTED]

TACIANA MALHEIROS LIMA CARVALHO LIMA
SUPERINTENDENTE
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

CARVALHO: [REDACTED]

Dados: 2024.07.09
14:50:17 -03'00'

BOLETIM DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

SUCAFNº: 119793

Nº IU: 012023230103670100

OPUS Nº: 010114362375

CADASTRO VÁLIDO EM: 10/07/24

ASS: [REDACTED] 745977

PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTD.37920081000158
PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Assinado de forma digital por PONTES E GUEDES
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTD.37920081000158
Data: 2024.07.09 11:55:26 -03'00'

Simple

Completo

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 1.º TERMO ADITIVO _PROC 04-07-2023 - AcrÃ@scimo quantitativo - PONTES E GUEDES.pdf

Hash: 2e21637e6023ccc3a977507060b8a4eb613c5541a6e4a845464f275a044036b7

Data da validação: 09/07/2024 12:27:44 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD

CNPJ: 37.920.081/0001-58

CPF do representante: ***.947.246-**

Nº de série de certificado emitente: 0x1f0c230731546abc

Data da assinatura: 09/07/2024 11:35:20 BRT

Assinatura aprovada.



Ver Relatório de Conformidade

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco